

Colatina, 16 de dezembro de 2020.

OF. GAPRE 1.058/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sobre as providências requisitadas através do Ofício nº 761/2020, estamos encaminhando as informações prestadas pelo Coordenador de Geoprocessamento.

A respeito do questionamento se Existe Lei Municipal que denomina algum imóvel próprio com o nome SOMBREIRO; esclarecemos que fizemos as buscas na legislação e não encontramos nenhuma denominação para o mesmo.

Solicitamos dessa Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,

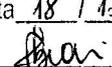

SÉRGIO MENEGUELLI
Prefeito Municipal

Exmº. Sr.

Eliesio Braz Bolzani

**DD. Presidente da Câmara Municipal
de Colatina**

Nesta.

| | |
|---|----------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA | |
| PROTOCOLO | |
| Nº <u>273</u> | Data <u>18 / 12 / 2020</u> |
|  | |
| Funcionário | |





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE GEOPROCESSAMENTO
Telefone: (27) 3177-7066

PROCESSO: Nº 101593/2020
APENSO: Nº 101592/2020

AO GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Atendendo aos processos nº **101592/2020** e **101593/2020**, onde a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, através dos **Ofícios Nº 761/2020** e **762/2020**, solicita informações para fins de dar legalidade ao Projeto de Lei nº 119/2020, o qual visa denominar a Praça localizada na esquina entre as Ruas João Paulo II e Sérgio Bernardina no Bairro Santa Terezinha.

Seguem abaixo os questionamentos abordados nos Ofícios com as respectivas respostas.

1. O nome SOMBREIRO já denomina algum logradouro ou via pública do Município de Colatina/ES?

Em pesquisa no Sistema de Geoprocessamento e no Cadastro Imobiliário Municipal, não foi encontrado logradouro que possui a denominação SOMBREIRO.

Porém, pode existir Lei que denomine algum logradouro com esta denominação e que não esteja cadastrado. Por isso, informamos que a Superintendência de Cadastro Imobiliário não possui os arquivos de Leis sancionadas do Município de Colatina e que todas as buscas de Leis são realizadas no Portal Legislação Online da Prefeitura Municipal de Colatina, o qual possui as Leis sancionadas a partir do ano de 1990 e, em alguns casos, possui informações falhas ou incorretas.

Desta forma, esta Superintendência se abstém de dar a resposta final ao questionamento pelo fato de que as informações fornecidas podem estar imprecisas devido à indisponibilidade de informações suficientes.



2. O nome SOMBREIRO já denomina algum próprio do Município de Colatina/ES?

Informamos que não possuímos informações a respeito da denominação dos imóveis pertencentes ao Município de Colatina, tais como escolas, creches, unidades de saúde, praças etc..

Da mesma forma que os logradouros, pode existir lei que denomine outro imóvel com esta denominação. Por isso, informamos também que a Superintendência de Cadastro Imobiliário não possui os arquivos de Leis sancionadas do Município de Colatina e que todas as buscas de Leis são realizadas no Portal Legislação Online da Prefeitura Municipal de Colatina, o qual possui as Leis sancionadas a partir do ano de 1990 e, em alguns casos, possui informações falhas ou incorretas.

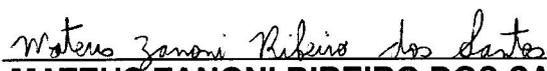
Desta forma, esta Superintendência se abstém de dar a resposta final ao questionamento pelo fato de que as informações fornecidas podem estar imprecisas devido à indisponibilidade de informações suficientes.

Segue as informações levantadas em atendimento à solicitação da Câmara Municipal de Colatina.

Por fim, tendo em vista que a Superintendência de Cadastro Imobiliário não possui os arquivos de Leis sancionadas do Município e uma vez que a Secretaria responsável pelo arquivo de Leis Municipais é a Secretaria Municipal de Gabinete, segue o processo para análise e parecer e posterior encaminhamento das informações à Câmara Municipal de Colatina.

Atenciosamente,

Colatina, 15 de dezembro de 2020.


MATEUS ZANONI RIBEIRO DOS SANTOS
Coordenador de Geoprocessamento
Decreto nº 23.401/2019
Matrícula nº 110621

